

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 499/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de 1º grau (1ª a 4ª série) de Ribeirão do Jequi, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Aníbal Gonçalves das Neves, 412, Centro, em Fruta de Leite, para Escola Municipal José Soares Brito, de Ensino Fundamental (anos iniciais).  
SRE – Araçuaí

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/03/2022